

CONCURSO EXTERNO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO ANO LETIVO DE 2025/2026

Nos termos da Portaria nº192-A/2015, de 29 de junho, encontra-se aberto de 03 a 10 de julho de 2025, procedimento concursal externo para recrutamento de 1 (um) Professor Bibliotecário para o exercício de funções, na Biblioteca do Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo.

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação em qualquer uma das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
2. Documentos a entregar:
 - o Minuta para Declaração de Interesse na qual manifestam a sua intenção de concorrer ao concurso externo;
 - o Impressão do Documento para Sistematização de Pontuações, preenchido de acordo com as informações infra do mesmo e com o estipulado no Anexo II da referida Portaria;
 - o Documentos comprovativos de todas as informações prestadas.
3. A candidatura e os documentos referidos no ponto anterior devem ser enviados pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, por correio, por correio eletrónico para o endereço de email secretaria@aepc.pt ou entregues nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo das 09:00h às 16:30h.
4. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pelo Diretor, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
5. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
6. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
7. Após a aplicação da fórmula, verificando-se a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C do nº6.
8. Os resultados serão publicitados, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas, até ao dia 15 de julho de 2025.
9. Da lista final de classificação a publicar na página eletrónica do Agrupamento, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Nota: os documentos referidos nos dois primeiros itens do ponto 2 podem ser obtidos em:
<https://rbe.mec.pt/np4/pBibliotecarios-selecao.html>

Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, 3 de julho de 2025

A Diretora